



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0062/2025

Em, 4 de Junho de 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0446, de 18 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 6.790,00 (Seis Mil e Setecentos e Noventa Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000116	3390.93	99	15001000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		903,00
				Total da Ação		903,00
				Total da Unidade Orçamentária		903,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000211	3390.14	99	15001001	DIÁRIAS - CIVIL		425,00
				Total da Ação		425,00

12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE		
0000240	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.205,00
				Total da Ação		4.205,00

12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000267	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		206,00
				Total da Ação		206,00
				Total da Unidade Orçamentária		4.836,00

02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000516	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES		1.051,00
				Total da Ação		1.051,00
				Total da Unidade Orçamentária		1.051,00
				Total de Suplementações		6.790,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 6.790,00 (Seis Mil e Setecentos e Noventa Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2002	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000113	3390.40	99	15001000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	903,00	
				Total da Ação	903,00	
				Total da Unidade Orçamentária	903,00	
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1007	2016	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação		
0000212	3390.18	99	15001000	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	425,00	
				Total da Ação	425,00	
12	365	1007	2017	Manutenção da Educação Infantil/Creche MDE		
0000238	3390.39	99	15001001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00	
				Total da Ação	1.000,00	
12	361	1007	2020	Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental -MDE		
0000267	3390.47	99	15001001	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3.411,00	
				Total da Ação	3.411,00	
				Total da Unidade Orçamentária	4.836,00	
02.100 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	244	1008	2049	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Assistência Social		
0000512	3190.11	99	15001000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.051,00	
				Total da Ação	1.051,00	
				Total da Unidade Orçamentária	1.051,00	
				Total de Anulações	6.790,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	6.790,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO